

ATA DA 1ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PARA DISCUTIR A PROPOSTA DE UMA LEGISLAÇÃO REGULAMENTADORA DOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E DOS DIREITOS DE SEUS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO INTERMEDIAR O CONTATO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COM A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DO PROJETO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS.

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia trinta de setembro de dois mil e quatorze, na sala dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a coordenação da Secretária da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, **Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**, reúnem-se Servidores da CDH, o Consultor Legislativo Fernando Trindade e representantes das seguintes entidades: Secretaria-Geral da Presidência da República; Tribunal de Contas da União; Ministério Público Federal; Fórum dos Conselhos de Fiscalização Profissional; Federação Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional (Fenasera); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Controle Externo – ANPC e Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional, nas Entidades Coligadas e Afins de Sergipe – SINDISCOSE. A Senhora coordenadora declara aberta a presente Reunião, e esclarece a pauta da reunião: **Reunião de Trabalho**, *para discutir a proposta de uma legislação regulamentadora dos conselhos de fiscalização profissional e dos direitos de seus funcionários, bem como intermediar o contato da sociedade civil organizada com a Presidência da República para viabilizar o encaminhamento do projeto*, nos termos do encaminhamento nº1, da Senhora Presidenta da CDH Senadora Ana Rita, aprovado na 56ª Reunião, Extraordinária, realizada na forma de Audiência Pública da CDH, que teve por pauta: debater sobre "A transposição do regime celetista para o estatutário dos trabalhadores dos conselhos de fiscalização profissional". A Senhora coordenadora cumprimenta os expositores e lhes franqueia a palavra que é usada nesta ordem: André Stefani Bertuol, representante do Ministério Público Federal; Inês Granada Pedro, Presidenta da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional – Fenasera; Douglas de Almeida Cunha, Secretário de Juventude da CUT/Nacional; Jefferson da Silva Santos, Presidente do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional, nas Entidades Coligadas e Afins de Sergipe – SINDISCOSE; Rodrigo Magalhães, Coordenador Jurídico do Conselho Federal de Profissões Regulamentadas; Claudio Borrego Nogueira, representante do CRECISP; Ivo Oliveira e Silva, Tribunal de Contas da União – TCU; Izaura Dias Moreira, Diretora Jurídica Fenasera; Lucieni Pereira, Representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Controle Externo – ANPC; Márcia Moraes Blanck, Assessora da Secretaria Geral da Presidência da República. A Senhora coordenadora concede a palavra aos debatedores para suas considerações finais. São acordados os seguintes encaminhamentos: 1) definição dos pontos controvertidos levantados durante a reunião, quais sejam: histórico e alcance das decisões judiciais sobre o tema tratado na reunião; negociação coletiva entre gestores e trabalhadores dos conselhos de fiscalização; forma de tratamento das receitas e despesas dos conselhos de fiscalização profissionais; forma de ingresso, aposentadoria, dispensa e regime jurídico dos trabalhadores dos conselhos; regras de transição - a complementação dos pontos controvertidos poderá ser feita por meio eletrônico (scomcdh@senado.gov.br), no prazo de 10 dias; 2) apresentação de considerações jurídicas acerca de cada ponto controvertido no prazo de 30 dias, a contar da definição dos pontos controvertidos; 3) reforçar o convite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (Segep e SOF) para participar do grupo de trabalho; 4) inclusão da Advocacia Geral da União e do Ministério da Previdência Social - MPS no grupo de trabalho; 5) oficiar os órgãos técnicos competentes (MPOG - Segep e SOF, MPS e Casa Civil) acerca do seu entendimento sobre o regime jurídico dos trabalhadores dos conselhos de fiscalização profissional e demais regras aplicáveis a estes e acerca de eventuais sugestões para modificação das regras; 6) A próxima reunião do grupo de trabalho será agendada no prazo de 45 dias e terá por objetivo a discussão das

considerações jurídicas realizadas e apresentação de propostas para o aprimoramento da legislação. Fazem uso da palavra os servidores Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio e Fernando Trindade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, *Christiano de Oliveira Emery*, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa